



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR N° 29, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.**

Dispõe sobre cessão de servidor.

**A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no Processo n° 23282.000889/2012-53,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Ceder, por 01 (um) ano, a servidora Emanuella de Lima Medeiros, ocupante do cargo efetivo de contador, SIAPE: 1700288, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Universidade para ocupar a Função de Assessora Contábil, código FG-1, da Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º- Caso haja interesse na prorrogação da presente cessão, deverá ser encaminhado, 30 (trinta) dias antes do seu término, ofício a esta Universidade contendo a solicitação.

Art.3º - Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência mensal do servidor.

Publique-se.

  
Maria Elias Soares

Vice-Reitora no exercício da Reitoria